



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

PORTARIA CRA-RJ Nº 36 DE 08 DE MAIO DE 2018.

Designa servidores para o exercício da função de Fiscal de Ata nº 003/2018;

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ**, no uso das competências que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA n.º 402, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e no art. 6º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997,

RESOLVE:

1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais da Ata, celebrado entre o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro e o profissional a seguir enunciado:

Contratada: QINETWORK SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA;

Objeto: Registro de Preços para fornecimento dos serviços de correio eletrônico (e-mail) corporativo com solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, incluindo a implantação, migração, integração, suporte técnico, treinamento técnico e treinamento de operação para atender às demandas do CRA-RJ;

Ata de registro de preços Nº 003/2018;

Proc. Adm: 2018400065;

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2018;

Gestor Titular: Adm. ADOLPHO DA SILVA OLIVEIRA

Matrícula CRA-RJ nº: 04014 CPF: 013.010.987-87

Fiscal Titular: CASSIO JERÔNIMO DE LEMOS PAES BARRETO

Matrícula CRA-RJ: 01012 CC CPF: 079.916.567-05

Fiscal Suplente: Adm. RÔMULO CESAR PONTES FIDELIS

Matrícula CRA-RJ: 03075 CC CPF: 029.453.917-40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2018.

Adm. Leocir Dal Pai
Presidente em Exercício
CRA-RJ nº 20-28403-9